



Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Documentos habilitação - Edital de Credenciamento 01/2026 - Processo Administrativo EDOC 4582/2026

1 mensagem

Marlucy Rodrigues Novaes <marlucy.novaes@swile.com.br>

17 de setembro de 2026 às 18:01

Para: cpl@deso-se.com.br

Cc: Roberta Brito <roberta.brito@swile.com.br>, Renan Sampaio <renan.sampaio@swile.com.br>

À Comissão de Credenciamento da DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE,
Boa tarde!

Encaminhamos em anexo os documentos para habilitação no Credenciamento 1/2026, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação e vale-refeição aos colaboradores da DESO.

Solicitamos, gentilmente, que seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Marlucy Novaes
Public Market Executive

(061) 99850-7987



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.zip
6154K

ANEXO IV DECLARAÇÕES

**Ref.: Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026 –
Processo E-DOC nº 4582/2026**

A empresa **S W I L E D O B R A S I L S . A .**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.401.688/0001-05**, por seu representante legal abaixo assinado, sob as penas da lei, **DECLARA** que:

1 – Do trabalho de menores. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2 – Da inexistência de fato impeditivo. Inexiste fato impeditivo à sua habilitação, comprometendo-se a comunicar à DESO a superveniência de qualquer fato que altere essa condição, e que não se encontra sob os efeitos de sanção que a impeça de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública.

3 – Da ausência de vínculo. Não possui, em seu quadro societário ou de administração, empregado, dirigente ou administrador da DESO, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dessas pessoas, na forma do art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

4 – Da elaboração independente. A presente manifestação de interesse foi elaborada de maneira independente, não tendo havido ajuste, combinação ou qualquer forma de conluio com outros interessados, comprometendo-se a observar o **Código de Conduta e Integridade da DESO** e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5 – Das vedações de captação. Tem plena ciência das vedações previstas no Termo de Referência quanto à fase de mídia e votação, obrigando-se a não ofertar aos colaboradores incentivos financeiros diretos (cashback), sorteios de bens, distribuição de brindes físicos ou qualquer vantagem pecuniária de cunho pessoal para captação de votos, sob pena de desclassificação sumária.

6 – Da manutenção das condições. Compromete-se a manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento.

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2026.

DocuSigned by:
Ingridy Santos
42871156F17D4BD...

SWILE DO BRASIL S.A.
Ingridy Amaral dos Santos
Advogada especialista
CPF [REDACTED]

ANEXO V

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

**Ref.: Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026
– Processo E-DOC nº 4582/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa **SWILE DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.401.688/0001-05**, doravante denominada **OPERADORA**, na condição de **operadora de dados pessoais** nos termos do art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, na condição de **controladora**, na forma do art. 5º, inciso VI, da mesma Lei, ajustam o seguinte:

1 – Do objeto e da finalidade. O tratamento de dados pessoais dos colaboradores da DESO restringe-se, exclusivamente, à finalidade de emissão, gestão e operacionalização do benefício de vale-alimentação e vale-refeição, vedado o uso para qualquer outra finalidade, notadamente comercial, publicitária, de perfilamento ou de oferta de produtos e serviços.

2 - Dos dados tratados. O tratamento alcança os dados estritamente necessários à execução contratual, tais como nome, CPF, matrícula funcional, lotação e valores creditados, observado o princípio da necessidade previsto no art. 6º, inciso III, da LGPD.

3 – Da confidencialidade. A OPERADORA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todos os dados e informações a que tiver acesso, estendendo o dever a seus empregados, prepostos e subcontratados, respondendo por eventual violação.

4 – Da vedação ao compartilhamento. É vedado o compartilhamento, a cessão, a transferência ou a comercialização dos dados a terceiros, salvo mediante autorização prévia, expressa e por escrito da DESO, ou por determinação legal ou judicial, hipótese em que a DESO será previamente comunicada, salvo vedação legal.

5 – Da segurança. A OPERADORA adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, na forma do art. 46 da LGPD.

6 – Dos incidentes. Na ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a OPERADORA comunicará a

DESO em até **24 (vinte e quatro) horas** do conhecimento do fato, prestando as informações do art. 48, § 1º, da LGPD, e prestará todo o apoio necessário à comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares.

7 – Dos direitos dos titulares. A OPERADORA prestará à DESO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações e o suporte necessários ao atendimento das requisições dos titulares previstas no art. 18 da LGPD.

8 – Do encarregado. A OPERADORA indica como encarregado pelo tratamento de dados pessoais (art. 41 da LGPD): Nome: Mariana Volpato. E-mail: mariana.volpato@swile.com.br.

9 – Da eliminação. Encerrada a vigência contratual, por qualquer motivo, a OPERADORA eliminará os dados pessoais no prazo de até **30 (trinta) dias**, comprovando documentalmente a eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas no art. 16 da LGPD, caso em que os dados permanecerão sob as mesmas obrigações de sigilo e segurança até o término do prazo legal.

10 – Da responsabilidade. A OPERADORA responde pelos danos decorrentes do tratamento irregular dos dados, na forma dos arts. 42 a 45 da LGPD, sem prejuízo das sanções contratuais e administrativas cabíveis.

11 – Da vigência. As obrigações de confidencialidade previstas neste Termo subsistem **por prazo indeterminado** após o encerramento da relação contratual.

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2026.

DocuSigned by:

Ingridy Santos

42871158F17D4BD...

SWILE DO BRASIL S.A.

Ingridy Amaral dos Santos

Advogada especialista

CPF





Condições Comerciais

Proposta comercial para DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Data: 17/09/2026

Swile Multibenefícios

Produto	Quantidade Estimada de Usuários*	Valor Médio de Carga Mensal por Usuário*	Valor Global Estimado de Carga Mensal*
Swile Alimentação	970	BRL 2.047,50	BRL 1.986.075,00

* Os tipos de benefícios e quantidades indicados podem variar a critério da Empresa a qualquer tempo, conforme cada pedido que a Empresa fizer por meio da Dash

Condições Comerciais aplicáveis à Empresa

Serviço	Quantidade Inicial Estimada*	Tarifa Unitária
Emissão Cartão Swile (1ª via)	970	BRL 0,00
Emissão de Cartão Swile (2ª via)	970	BRL 0,00
Entrega do Cartão Swile na empresa	970	BRL 0,00

*As quantidades indicadas podem variar a critério da Empresa a qualquer tempo, conforme cada pedido que a Empresa fizer por meio da Dash.

Prazos e Outras Condições

BRL = Reais (R\$), moeda brasileira

- **Consulta de saldos pelos Usuários:** Gratuita e ilimitada.
- **Compras no Cartão Swile pelos Usuários:** Gratuita.

Prazo de vigência do Contrato com a Swile: 12 meses renováveis por iguais períodos, com a solicitação de nova carga pela Empresa após o prazo (item 6.1 do Contrato).

Aviso prévio para término do Contrato: 30 dias de antecedência (item 6.2 do Contrato)

DocuSigned by:

Ingridy Santos

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026 – Processo E-DOC nº 4582/2026

A empresa **SWILE DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.401.688/0001-05**, com sede em **Rua Frei Caneca, nº 1.355, 3º andar (parte) e 4º andar, Ed. Jardins J. Safra Corporate – Consolação. Cep: 01.307-003, São Paulo/SP**, neste ato representada por **Ingridy Amaral dos Santos**, portador do CPF nº **113.357.488-9**, vem REQUERER o seu credenciamento para o fornecimento e a administração de benefício de vale-alimentação e vale-refeição aos colaboradores da DESO, mediante cartões magnéticos/eletrônicos de arranjo aberto, com taxa de administração fixada em 0% (zero por cento), nos termos do Edital em referência e do respectivo Termo de Referência.

Para tanto, DECLARA que:

- a) conhece e aceita, plena e irrevogavelmente, todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- b) aceita a taxa de administração fixada em 0% (zero por cento), sem cobrança de custos de emissão, confecção ou frete à DESO;
- c) tem ciência de que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, mas mera expectativa, condicionada ao resultado da manifestação de preferência dos colaboradores e à existência de vaga, observado o limite máximo de operadoras previsto no Edital;
- d) tem ciência de que o presente credenciamento vigora pelo prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do Edital e de que a análise documental observa a sistemática de janelas trimestrais nele prevista.

Apresenta, em anexo, a documentação de habilitação exigida, bem como o Modelo de Declarações (Anexo IV) e o Termo de Confidencialidade e de Tratamento de Dados Pessoais (Anexo V), devidamente firmados.

Dados para contato e comunicações:

Campo	Preenchimento
Endereço completo	Rua Frei Caneca, nº 1.355, 3º andar (parte) e 4º andar, Ed. Jardins J. Safra Corporate – Consolação. Cep: 01.307-003, São Paulo/SP
Telefone	61. 99850-7987

E-mail para comunicações oficiais	ingridy.santos@swile.com.br // marlucy.novaes@swile.com.br
Representante legal / preposto	Ingridy Amaral dos Santos
Dados bancários (banco, agência, conta)	Itaú – 441 Agência: 005 CC 2369141

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2026.

DocuSigned by:

Ingridy Santos

42874156F17D4BD...

SWILE DO BRASIL S.A.

Ingridy Amaral dos Santos

Certificate Of Completion

Envelope Id: 5B33A9B1-5F17-8218-81AA-0C65B93FF90C

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: ANEXO IV - DECLARAÇÕES.pdf, ANEXO V - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.pdf, P...

Region:

Provider/Client Name:

Agreement Type:

Source Envelope:

Document Pages: 7

Signatures: 4

Envelope Originator:

Certificate Pages: 4

Initials: 0

Marlucy Rodrigues Novaes

AutoNav: Enabled

Immeuble L'Atlas, Bâtiment A, 561 rue Georges
Meliès

Envelopeld Stamping: Disabled

Montpellier, - 34000

Time Zone: (UTC+01:00) Brussels, Copenhagen, Madrid, Paris

marlucy.novaes@swile.com.br

IP Address: 191.202.84.229

Record Tracking

Status: Original

Holder: Marlucy Rodrigues Novaes

Location: DocuSign

9/17/2026 10:24:49 PM

marlucy.novaes@swile.com.br

Signer Events

Ingridy Santos

ingridy.santos@swile.com.br

Business Legal Lawyer Specialist

Swile Brasil

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

42871156F17D4BD...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.205.207.250

Timestamp

Sent: 9/17/2026 10:26:38 PM

Viewed: 9/17/2026 10:42:11 PM

Signed: 9/17/2026 10:43:47 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/20/2022 10:20:14 PM

ID: bba9620c-2716-4bc9-9ddc-1afafc528d71

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

9/17/2026 10:26:38 PM

Certified Delivered

Security Checked

9/17/2026 10:42:11 PM

Signing Complete

Security Checked

9/17/2026 10:43:47 PM

Completed

Security Checked

9/17/2026 10:43:47 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Swile (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Swile:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vivien.richard@swile.co

To advise Swile of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vivien.richard@swile.co and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Swile

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vivien.richard@swile.co and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Swile

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vivien.richard@swile.co and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Swile as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Swile during the course of your relationship with Swile.



17/08/2026

0099517283

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3902446****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SWILE DO BRASIL S.A, CNPJ: 26.401.688/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:**0099517283**

****DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

SWILE BRASIL**

A **Swile Brasil** apresenta, por meio desta, esclarecimentos técnicos e financeiros destinados a demonstrar sua **plena capacidade econômico-financeira** para participar de procedimentos licitatórios e **cumprir integralmente as obrigações contratuais** deles decorrentes, nos termos exigidos pelos respectivos editais.

As informações a seguir têm como base o **Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025**, bem como a estrutura societária, operacional e financeira do grupo econômico ao qual a Swile Brasil pertence.

1. Estrutura societária, suporte financeiro e contexto econômico

A Swile Brasil é uma sociedade **integralmente controlada (100%) pela Swile SAS**, companhia sediada na França, que atua como holding operacional e financeira do grupo.

No exercício de 2025, a Swile SAS apresentou:

Indicador	Valor
Liquidez Corrente	1,02
Liquidez Geral	1,24
Patrimônio Líquido	R\$ 1,58 bilhão
Lucro Líquido 2025	R\$ 94,1 milhões
EBITDA 2025	R\$ 337,9 milhões

Esses indicadores evidenciam a **robustez financeira e patrimonial da controladora (do grupo)**, que sustenta e garante a expansão internacional do grupo.

Desde o início da operação no Brasil, a Swile Brasil vem sendo **suportada financeiramente por sua matriz**, como parte de uma estratégia sustentável e estruturada de crescimento. Nesse contexto:

- Em **2023 e 2024**, a Swile SAS realizou **aportes de capital** no montante total de **R\$ 155.692.800**, destinados ao financiamento e à expansão da operação brasileira;
- Em **2025**, foi realizado **aporte adicional de R\$ 70.000.000**, valor inferior ao inicialmente previsto em razão do **atingimento do breakeven operacional da Swile Brasil**.

O **alcance do breakeven em dezembro de 2025** representa um marco relevante, pois significa que **a receita gerada pela Swile Brasil passou a ser suficiente para cobrir integralmente seus custos**, iniciando um ciclo de **geração recorrente de caixa próprio**.

Para o exercício de 2026, a Swile Brasil projeta **um EBITDA de R\$ 10.000.000**, com um lucro líquido positivo sustentado por aumento de escala, ganhos de eficiência operacional, fortalecimento da governança e aprimoramento contínuo da estrutura regulatória.

2. Índices de liquidez

Considerando a **natureza do modelo de negócios da Swile Brasil**, que opera com **valores de terceiros destinados à carga de cartões de benefícios pré-pagos**, apresenta-se a seguir a análise dos **índices de liquidez**

Visão contábil, conforme apresentação integral do balanço;

Critérios adotados

- Exclusão dos **intercompany loans e Management fees**, que não possuem exigibilidade e se assemelham economicamente a capital próprio.
-

Quadro de Índices de Liquidez – Swile Brasil (31/12/2025)

1.Liquidez Corrente (LC)

Numerador	Denominador	Resultado
LC – Ativo Circulante = R\$ 245.647.927 Passivo Circulante = R\$ 240.882.522 1,02		

2.Liquidez Geral (LG)

	Numerador	Denominador	Resultado
LG –	AC + RLP = R\$ 273.032.176	PC + ELP = R\$ 251.525.520	1,09

Comentário:

A Liquidez Geral reflete a estrutura típica de empresas de meios de pagamento, com passivos operacionais elevados e financiamentos intragrupo contabilizados como dívida. Quando analisada, a Swile Brasil apresenta **Liquidez Geral superior a 1**, evidenciando capacidade plena de honrar suas obrigações exigíveis com ativos próprios.

Importante destacar que, **com a geração recorrente de caixa a partir do breakeven operacional**, a tendência desses índices é de **melhora contínua** ao longo dos próximos exercícios.

3. Patrimônio Líquido e Estrutura de Capital

O patrimônio líquido contábil da Swile Brasil reflete **prejuízos acumulados históricos**, decorrentes da fase de investimento e expansão da operação no Brasil.

Todavia, é relevante destacar que a estrutura de capital da companhia inclui **suporte financeiro intragrupo contínuo**, por meio de rubricas registradas contabilmente como passivo, mas que, sob o ponto de vista econômico, **possuem natureza assemelhada a capital**, notadamente:

- obrigações intragrupo relacionadas a **management fees**;
- **financiamentos intragrupo** concedidos pela controladora.

Esses instrumentos representam **capital permanente de suporte à operação**, sem características de endividamento financeiro tradicional, reforçando a **solidez patrimonial e a capacidade de continuidade operacional** da Swile Brasil.

4. Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente demonstrado que a Swile Brasil:

- Integra **grupo econômico internacional sólido**, com controladora financeiramente robusta;
- Apresenta **índices de liquidez positivos**;
- Não possui endividamento bancário ou financiamentos junto a instituições financeiras no Brasil;
- Atingiu **breakeven operacional**, com tendência clara de **fortalecimento contínuo da liquidez**;
- Possui **capital econômico positivo**, quando analisada a substância dos financiamentos intragrupo;
- Conta com **suporte financeiro contínuo e comprovado de sua controladora**.

Assim, não subsiste qualquer óbice à **habilitação econômico-financeira da Swile Brasil** em procedimentos licitatórios, inexistindo risco de inadimplemento ou prejuízo à Administração Pública.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SWILE DO BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 26.401.688/0001-05

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 188.172.290,71	R\$ 266.840.768,36
Ativo Circulante		R\$ 180.299.001,04	R\$ 239.456.519,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 134.532.578,34	R\$ 175.191.605,55
Contas a Receber		R\$ 42.983.438,64	R\$ 56.305.327,88
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 1.192.669,47	R\$ 4.163.722,60
Impostos a Compensar		R\$ 1.590.314,59	R\$ 2.302.333,65
Estoque de cartões		R\$ 0,00	R\$ 1.493.529,42
Ativo Não Circulante		R\$ 7.873.289,67	R\$ 27.384.249,26
Depositos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Intangíveis		R\$ 201.525,20	R\$ 12.984.241,58
Ativo Fixo		R\$ 7.671.764,47	R\$ 14.400.007,68
PASSIVO		R\$ 188.172.290,71	R\$ 266.840.768,36
Passivo Circulante		R\$ 247.237.322,94	R\$ 275.446.577,56
Fornecedores		R\$ 10.320.293,92	R\$ 15.813.670,33
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 66.236.630,52	R\$ 30.112.465,13
Adiantamento de Clientes		R\$ 883.108,17	R\$ 7.261.689,12
Obrigações Trabalhistas		R\$ 6.282.719,83	R\$ 5.882.750,72
Encargos Trabalhistas		R\$ 6.026.505,34	R\$ 5.749.181,62
Obrigações Tributárias		R\$ 1.872.693,27	R\$ 3.329.408,73
(TPV) Créditos a Liberar a Usuários		R\$ 149.383.021,19	R\$ 196.654.413,74
Contrato Arrendamento		R\$ 6.232.350,70	R\$ 5.642.998,17
Receita Diferida		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Passivo Não Circulante		R\$ 58.428.776,57	R\$ 60.526.979,40
Empréstimos e Financiamentos Partes Relacionadas		R\$ 58.428.776,57	R\$ 60.526.979,40
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (117.493.808,80)	R\$ (69.132.788,60)
Capital Social		R\$ 259.367.780,91	R\$ 325.210.623,71
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (376.861.589,71)	R\$ (394.343.412,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.5C.5B.9F.6B.17.2C.EA.81.D6.83.E2.58.87.18.F6.33.17.55.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **SWILE DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **26.401.688/0001-05**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
 - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000
 - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Jacaré - nº 23 - 1319040
 - Responsável: George Takeda
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
 - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050
 - Responsável: Sergio Jacomino
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
 - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
 - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
 - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100
 - Responsável: Francisco Raymundo
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
 - Responsável: Flaviano Galhardo
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
 - Responsável: GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
 - Responsável: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
 - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
 - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
 - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
 - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
 - Responsável: EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
 - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
 - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
 - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
 - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

- Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
 - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Libero Badaro - nº 425 - conj 215 e 216 - 1009905
 - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
 - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
 - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 688 - 6º andar - 1310909
 - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
 - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
 - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
 - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
 - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 1776 - 16º/A - 16º Andar - 1310921
 - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luís Antonio - nº 319 - 1317000
 - Responsável: EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
 - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
 - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 1776 - 2º e 3º Andar - 1310921
 - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
 - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
 - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
 - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
 - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
 - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
 - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
 - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
 - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Airi - nº 227 - Edifício Almagah - 3310010
 - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
 - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
 - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
 - Responsável: ERWIN RODRIGUES RICCI
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
 - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
 - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
 - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
 - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
 - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000
 - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
 - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020
 - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936
 - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000
 - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
 - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
 - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
 - Responsável: CARLA WATANABE
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
 - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2613 - 1452000
 - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
 - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada de Itapequerica - nº 305 - 5835001
 - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
 - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
 - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
 - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
 - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
 - Responsável: HERBERT KIEFER COLLA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
 - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
 - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
 - Responsável: FELICIO MATOS DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
 - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
 - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
 - rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
 - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
 - Responsável: ALBERT BRODAY RODRIGUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
 - Responsável: GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO ALVES DE JESUS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000
 - Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
 - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
 - Responsável: WELLINGTON FURUKAWA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
 - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
 - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
 - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
 - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
 - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
 - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
 - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
 - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
 - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
 - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
 - Responsável: GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO ALVES DE JESUS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**
 - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
 - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
 - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
 - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
 - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
 - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Cruzeiro do Sul - nº 1100 - Shopping D ,loja 2033 - 3033020
 - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
 - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
 - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
 - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
 - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
 - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
 - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
 - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: CRISTIANO FEITOSA MENDES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
 - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
 - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
 - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
 - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
 - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
 - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
 - Responsável: PAULO SÉRGIO DE PAIVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
 - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
 - Responsável: ALBERT BRODAY RODRIGUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
 - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
 - Responsável: GIOVANNA TRUFFI RINALDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
 - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGGO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- **Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001**
- **Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
 - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
 - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
 - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
 - **Responsável: DANIEL MARTINS LIMA FARIA**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de Setembro de 2026.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

SWILE DO BRASIL S.A.
CNPJ 26.401.688/0001-05

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 16 de Setembro de 2026.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300503007	CNPJ 26.401.688/0001-05	
NOME EMPRESARIAL SWILE DO BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.5C.5B.9F.6B.17.2C.EA.81.D6.83.E2.58.87.18.F6.33.17.55.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26401688000105	SWILE DO BRASIL S A: 26401688000105	109376555399941067 693501311818030123 689	01/04/2026 a 01/04/2027	Sim
Contador		CAROLINA ALVES VASSAO BRAGA: 	667724091863380413 898758682554414178 76	26/02/2026 a 26/02/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8C.5C.5B.9F.6B.17.2C.EA.81.D6.83.E2.
58.87.18.F6.33.17.55.F5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2026 às 16:16:53

5C.A7.95.9D.90.AB.4B.63
EE.2A.9D.78.54.D9.29.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SWILE DO BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	26.401.688/0001-05
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SWILE DO BRASIL S.A.
NIRE	35300503007
CNPJ	26.401.688/0001-05
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2738970

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SWILE DO BRASIL S.A.
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2738970
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.5C.5B.9F.6B.17.2C.EA.81.D6.83.E2.58.87.18.F6.33.17.55.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SWILE DO BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.401.688/0001-05

Certidão nº: 46485907/2026

Expedição: 07/05/2026, às 10:24:55

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SWILE DO BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.401.688/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.401.688/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26050146717-14

Data e hora da emissão 04/05/2026 11:13:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SWILE DO BRASIL S.A.
CNPJ: 26.401.688/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:54 do dia 22/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2026.

Código de controle da certidão: **802D.EB15.FDDB.117C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1915994 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 26.401.688/

Contribuinte: SWILE DO BRASIL S.A.

Liberação: 17/08/2026

Validade: 13/02/2027

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.593.638-5- Início atv :21/10/2016 (R FREI CANECA, 1355 - CEP: 01307-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:16:42 horas do dia 16/09/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 674590C6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.401.688

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 84116533

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/09/2026 17:54:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.401.688/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SWILE DO BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R FREI CANECA	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO ANDAR 3 PARTE E 4 ANDAR EDIF JARDINS J.SAFRA CORP
------------------------------------	-----------------------	---

CEP 01.307-003	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SWILE.COM.BR	TELEFONE (11) 4560-7749
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **10:23:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.401.688/0001-05
Razão social: SWILE DO BRASIL S.A.
Endereço: R FREI CANECA 1355 ANDAR 3 PARTE E 4 A/ CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01307-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091102234175099002

Informação obtida em 17/09/2026 17:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 26.401.688/0001-05

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 25/06/2026 12:22:31

Código de controle da certidão: b5003bde-a8f9-4665-b6fa-56f5eec736e1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.401.688/0001-05

C.C.M: 5.593.638-5

Contribuinte : SWILE DO BRASIL S.A.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R FREI CANECA 1355 ANDAR 3 PARTE E 4 ANDAR EDIF JARDINS
J.SAFRA CORP

Bairro : CONSOLACAO

CEP : 01307-003

Telefone : (11) 2084-7760

Início de Funcionamento : 21/10/2016

Data de Inscrição : 21/11/2016

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 010.099.1243-7

Última Atualização Cadastral : 23/06/2025

Credenciamento DEC : 27/11/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	06/04/2017
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	06/04/2017
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	06/04/2017
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Secundário	15/06/2022
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	06/04/2017
7311-4/00	Agências de publicidade	Secundário	06/04/2017
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	06/04/2017
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	06/04/2017
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valetransporte e similares	Principal	06/04/2017
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	28/01/2025



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.401.688/0001-05

C.C.M: 5.593.638-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	06/04/2017	ISS	5	
2038	06/04/2017	ISS	5	
2496	21/10/2016	ISS	5	
2498	15/06/2022	ISS	2,9	
2668	13/02/2018	ISS	2,9	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
3115	21/10/2016	ISS	5	
3204	28/01/2025	ISS	5	
3205	06/04/2017	ISS	2	
3654	06/04/2017	ISS	5	
6173	06/04/2017	ISS	5	
6297	15/06/2022	ISS	5	
6394	21/10/2016	ISS	5	
32204	28/01/2025	TFE	-	

Expedida em 19/06/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k3Q9Dwi7**

Data de validade: **19/09/2026**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

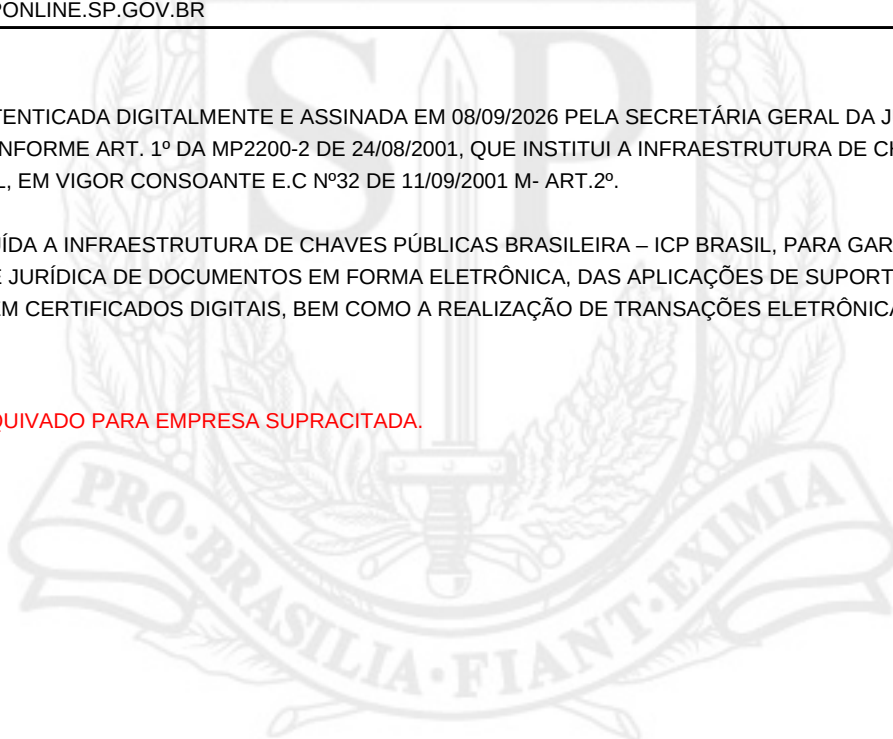
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SWILE DO BRASIL S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300503007	CNPJ 26.401.688/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 343.865/26-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/09/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:13:40	CÓDIGO DE CONTROLE 299948359
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Contém Anexos
Manualmente

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.551.324/26-9

CONTROLE INTERNET
036546840-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL SWILE DO BRASIL S.A.				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Frei Caneca		NÚMERO 1.355	COMPLEMENTO 3A P 4A ED JA	CEP 01307-003	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 26.401.688/0001-05	NIRE - SEDE 3530050300-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: ANY CAROLINA BORRI GENOVEZ (Diretor)			DARE: R\$ 583,98		33
ASSINATURA:			DARF: R\$,00		
DATA: 19/08/2026					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão		
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 343.865/26-9 em 03/09/2026 da empresa SWILE DO BRASIL S.A., NIRE nº 35300503007, protocolado sob o nº 2551324269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299948359. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de AGOSTO de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Swile do Brasil S.A (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Frei Caneca nº 1.355, 3º andar (parte) e 4º andar, Edifício Jardins J. Safra Corporate, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo – SP, CEP 01307-003.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A única acionista nomeou, nos termos do artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social, para integrar a mesa na qualidade de Presidente, a administradora da Companhia, Dra. **Any Carolina Borri Genovez**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.068.529-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 221.015.958-00, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório nesta mesma Cidade, na sede da Companhia, a qual convidou o Sr. **Alexandre Roger Favre**, suíço, casado, diretor financeiro, portador da carteira de identidade nº G140698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.861.578-71, com endereço comercial na sede da Companhia, para integrar a mesa na qualidade de Secretário.
4. **LAVRATURA DA ATA:** Foi deliberada, pelo único acionista, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a destituição e a eleição de membros da Diretoria da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, a única acionista aprovou a lavratura da ata da presente Assembleia Geral na forma de sumário, conforme artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberou o quanto segue:

- (i) Destituir, do cargo de administrador da Sociedade os Srs.: (i) **JULIO CÉSAR MOREIRA DE BRITO**, brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] e (ii) **ALEXANDRE ROGER FAVRE**, suíço, [REDACTED] diretor financeiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] X, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], ficando sem efeito, a partir da presente data, quaisquer atos praticados por eles em nome da Sociedade;
- (ii) Reeleger, com mandato por período igual a 1 (um) ano, para o cargo de Diretora, a Sra. **ANY CAROLINA BORRI GENOVEZ**, brasileira, [REDACTED], advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº [REDACTED] residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório nesta mesma Cidade, na sede da Companhia;
- (iii) Eleger para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato por período igual de 1 ano, o Sr. **DENIS TASSITANO FERREIRA**, brasileiro, [REDACTED], graduado em Marketing, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] portador CPF/ME sob o nº [REDACTED] residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório nesta mesma Cidade, na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por: (i) Sr. DENIS TASSITANO FERREIRA, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) Sra. ANY CAROLINA BORRI GENOVEZ, na qualidade de Diretora sem designação específica; e (iii) 1 (um) Diretor sem designação específica, a ser eleito em ato societário próprio.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
(ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3 do artigo
147 da Lei das S.A.; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser
considerada concorrente da Companhia, na forma do artigo 147 da Lei das
S.A.; e (iv) não estão incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal,
que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a
palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata, a
qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, foi
lida, aprovada e assinada pela única acionista representando a totalidade do capital social.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Any Carolina Borri Genovez
92BE9A5E47FA4A0...

Any Carolina Borri Genovez

Presidente

DocuSigned by:
ALEXANDRE ROGER FAVRE
DBD679EC6CEC429...

Alexandre Roger Favre

Secretário

Único Acionista:

DocuSigned by:
Any Carolina Borri Genovez
92BE9A5E47FA4A0...

SWILE S.A.S.

CNPJ/ME: 36.775.787/0001-00

*Representada pela sua bastante procuradora com poderes para receber citações
judiciais, Sra. Any Carolina Borri Genovez*

Diretores Nomeados:

Signed by:
Denis Tassitano Ferreira
2B419BFC683C49B...

Denis Tassitano Ferreira

DocuSigned by:
Any Carolina Borri Genovez
92BE9A5E47FA4A0...

Any Carolina Borri Genovez

923DUC
85 00 00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº

343.865/26-9



03 SET 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº

343.865/26-9



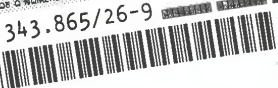
03 SET 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº

343.865/26-9



JUCESP

JUCESP

JUCESP



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EDUARDO JUNIOR RODRIGUES**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº [REDACTED] expedida em 16/11/2025, inscrito no CPF nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- OAB do **EDUARDO JUNIOR RODRIGUES** (01 página);
- Requerimento JUCESP sob nº de controle 036546840-1 (7 páginas);
- ARS da empresa SWILE do Brasil S.A. (8 páginas);
- DBE sob nº SPN2627081262 (5 páginas);
- RG DENIS TASSITANO FERREIRA (2 páginas).

São Paulo/SP, 27 de agosto de 2026.

EDUARDO JUNIOR RODRIGUES

ZapSign - bb374579-f940-4fc4-bf62-4dd454c5d924 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro sob o nº 343.865/26-9 em 03/09/2026 da empresa SWILE DO BRASIL S.A., NIRE nº 35300503007, protocolado sob o nº 2551324269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299948359. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3164-8770 - Email: pr@lrrtd.com.br - Site: www.lrrtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.739.309 de 29/05/2024

Certifico e dou fé que o documento, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 23/05/2024, protocolado sob nº 3.834.416, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.739.309** no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico, ainda, que junto ao documento físico, foi anexado o arquivo eletrônico abaixo relacionado:
36528 Tradução juramentada - 0034 - 356746_POA WK-AG signed - Fra_Port.pdf(2 páginas).

São Paulo, 29 de maio de 2024

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Adriana Araujo Paulo Rego
Escrevente Autorizado

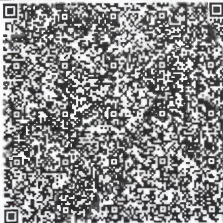
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 75,97	R\$ 21,59	R\$ 14,79	R\$ 4,00	R\$ 5,21
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,66	R\$ 1,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,81



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code

00221265980342521



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914TIAC000101652CA24D

Página 000001/000004		Protocolo nº 3.834.416 de 23/05/2024 às 14:56:21h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.739.309 em 29/05/2024 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 3.739.309											
29/05/2024											
Oficial	Fundo	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesa	Total		
R\$ 75,97	R\$ 14,29	R\$ 4,00	R\$ 5,21	R\$ 3,66	R\$ 1,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,81			

POUVOIR

Par le présent acte de mandat, la société dénommée **SWILE PAYMENT**, société par actions simplifiée constituée et fonctionnant conformément aux lois de la France, dont le siège social est situé est @7 Center, Immeuble L'Altis, 561 rue Georges Méliès, 34000 Montpellier, France, immatriculée au Registre du Commerce et des Sociétés de Montpellier sous le numéro d'identification [REDACTED], représentée en cet acte par son représentant légal, Monsieur **William, Jacques, Bernard Kunter**, de nationalité française, marié, Directeur Administratif et Financier, titulaire d'un passeport français nº [REDACTED] délivré le 8 février 2021 et valable jusqu'au 7 février 2031, domicilié 5, rue Huysmans, 75006 Paris – France, ci-après dénommé le « MANDANT », nomme et constitue pour son Mandataire Madame **Any Carolina Borri Genovez**, Brésilienne, [REDACTED], avocate, titulaire de la carte d'identité (RG) ru. [REDACTED], inscrit au Répertoire des Personnes Physiques (« CPF ») sous le nº [REDACTED], résidente et domiciliée dans la ville de [REDACTED] Etat de São Paulo, Rua [REDACTED], appartement [REDACTED], Perdizes, CEP [REDACTED] (Brésil) (la « MANDATAIRE »), à laquelle le MANDANT accorde les pouvoirs pour entreprendre, pour le compte du MANDANT et en son nom, tous les actes mentionnés ci-après, à savoir :

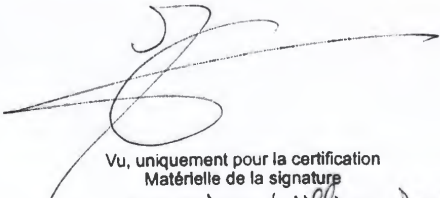
- représenter le MANDANT, en qualité de porteur de parts sociales et/ou d'actionnaire, dans des sociétés civiles et commerciales dans lesquelles le MANDANT est ou deviendra associé au Brésil, ces sociétés pouvant exister actuellement ou être constituées dans l'avenir (les « SOCIÉTÉS »), avec tous les pouvoirs nécessaires pour signer tous documents sociétaires y compris les Statuts desdites SOCIÉTÉS et leurs modifications postérieures ou d'autres contrats tels que les pactes et conventions d'actionnaires ou les procès-verbaux des assemblées et réunions des actionnaires, ainsi que les livres sociaux, ou pour, moyennant le consentement préalable et transmis par écrit du MANDANT, souscrire, acheter, céder ou transférer les parts sociales et/ou les actions, retirer ou en donner décharge et pour représenter le MANDANT auprès de toutes lesdites SOCIÉTÉS, dans les limites établies par les respectifs Statuts et modifications Statutaires ;
- exercer pour le compte du MANDANT et en son nom, tous les droits conférés par la loi et les Statuts, quant aux parts sociales et/ou actions détenues par le MANDANT et représentatives du capital de SOCIÉTÉS indiquées au point 1 ci-dessus ;
- représenter le MANDANT auprès des banques brésiliennes, y compris la Banco do Brasil S.A., la Banque Centrale du Brésil et les établissements financiers, notamment pour procéder à l'enregistrement de capital étranger (« RDE-IED »), en pouvant pour ce faire requérir des mots de passe, (« senhas e contras senhas »), signer tous les contrats de change, ainsi qu'accéder au système d'informations sur le crédit ou au système de données « SISBACEN » par le biais du numéro d'utilisateur, du nom de l'opérateur et du respectif code d'accès, pouvant pour ce faire signer toute demande et tout formulaire, demander ou délivrer quelconque information ou document et effectuer toute démarche relative aux actes ci-avant indiqués ;
- représenter le MANDANT auprès de toute autorité publique fédérale, d'État, ou municipale dans tout le territoire brésilien, y compris la CVM (*Commission des Valeurs Mobilières*), ainsi qu'auprès de tout Registre de Commerce et des Sociétés (« Juntas Comerciais ») de tous les États Fédérés du Brésil, des Notaires Publics (Registres de Titres et Documents), du Secrétariat des Finances de tous les États brésiliens (« SEFAZ »), des Municipalités (« Prefeituras ») des villes de tous les États, de l'Institut National de la Sécurité Sociale (« INSS ») dans toutes ses répartitions ou sections, de la marine marchande « Marinha Mercante » dans toutes ses divisions

WK

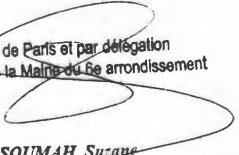
- et départements ayant attiré aux autorités de la Douane, pour traiter et résoudre définitivement tous les sujets, notamment ceux relatifs au Répertoire National de Personnes Morales (« CNPJ ») auprès du Secrétariat du Trésor Public (« SRF — Secretaria da Receita Federal »), notamment pour la représentation active et passive des biens et droits du MANDANT situés au Brésil dans les termes de l'Instruction Normative nº 1.863, promulguée par le Secrétariat du Trésor Public le 27 décembre 2018 et ses actualisations postérieures ;
- représenter le MANDANT en justice au Brésil, en pouvant constituer des avocats, en accord avec la clause « *ad judicia et extra* », dans toute instance et auprès de toute Cour ou de tout Tribunal, avec les pouvoirs nécessaires pour déclarer, reconnaître la validité de la demande, transiger, se désister d'une poursuite, renoncer au droit sur lequel l'action est fondée, retirer et en donner décharge, signer des engagements et défendre le MANDANT contre les actions et ou demandes en justice entamées contre ce dernier ;
 - comme bon lui semblera, déléguer l'ensemble ou une partie des pouvoirs conférés par le présent acte selon les conditions que ladite MANDATAIRE jugera appropriées, moyennant une autorisation préalable par écrit du MANDANT ;
 - recevoir des assignations judiciaires et extrajudiciaires, notamment de la manière et dans les cas indiqués à l'article 119 de la Loi nº 6.404 du 15 décembre 1976.

Le présent pouvoir est accordé pour une période de validité indéterminée, pouvant être annulé ou révoqué à tout moment par le MANDANT, à sa seule discrétion, sur avis écrit.

Fait à Paris, le 16 mai 2024


Vu, uniquement pour la certification
Matérielle de la signature
De M. Jacques Bernard KUNTER
Apposée ci-dessus

Paris, le 16 MAI 2024

Pour la Maire de Paris et par délégation
Le fonctionnaire de la Maire du 6^e arrondissement

SOUMAH Suzanne

Protocolo nº 3.834.416 de 23/05/2024 às 14:56:21h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.739.309 em 29/05/2024 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Deposito	Total
RS 75,97	RS 21,59	RS 14,79	RS 4,00	RS 5,21	RS 3,66	RS 1,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PAULO ROBERTO FARLAU
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 273
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 99212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

Eu, Paulo Roberto Farlau, devidamente autorizado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, Brasil, e qualificado de acordo com a legislação em vigor, por meio deste certifico que o documento descrito abaixo foi apresentado a mim para tradução de francês para português.

Livro nº 11 – Tradução nº: 0034/2024.

O presente documento consiste em uma procuração.

Procuração. Pelo presente instrumento de procuração, a sociedade denominada Swile Payment, uma sociedade por ações simplificada constituída e em atividade de acordo com as leis da França, sediada em @7 Center, Immeuble L'Altis, 561 rue Georges Méliès, 34000 Montpellier, França, inscrita no Registro de Comércio e Sociedades de Montpellier sob número de identificação 898 001 672, representada neste ato por seu representante legal, William, Jacques, Bernard Kunter, de nacionalidade francesa, [REDACTED] Diretor Administrativo e Financeiro, titular do passaporte francês nº [REDACTED], emitido em 08 de fevereiro de 2021 e válido até 07 de fevereiro de 2031, domiciliado em 5, rue Huysmans, 75006 Paris - França, doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui como sua procuradora Any Carolina Borri Genovez, de nacionalidade brasileira, [REDACTED] advogada, portadora da cédula de identidade (RG) nº [REDACTED] inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] apartamento 103, Perdizes, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP [REDACTED] (Brasil) ("Outorgada"), a quem a Outorgante confere poderes para atuar em representação da Outorgando, realizando em seu nome todos os atos enumerados abaixo, a saber: 1. representar a Outorgante na qualidade de titular de quotas e/ou ações em sociedades civis e comerciais nas quais a OUTORGANTE seja ou venha a ser sócia no Brasil, sociedades essas que possam já existir atualmente ou ser constituídas no futuro ("Sociedades"), com todos os poderes necessários para firmar quaisquer documentos societários, incluindo os Estatutos das referidas Sociedades e suas posteriores alterações ou outros contratos, tais como pactos e acordo de acionistas ou as atas de assembleias e reuniões de acionistas, bem como livros sociais, ou para, com o consentimento prévio e por escrito da Outorgante, subscrever, comprar, ceder ou transferir quotas e/ou ações, retirar ou dar quitação e representar a Outorgante perante todas as referidas Sociedades, dentro dos limites estabelecidos pelos respectivos Estatutos e alterações estatutárias; 2. exercer em representação da Outorgante e em seu nome quaisquer direitos conferidos por lei e pelos Estatutos no que diz respeito às quotas e/ou ações detidas pela Outorgante e representativas do capital das Sociedades indicadas no item 1 acima; 3. representar a Outorgante perante bancos brasileiros, incluindo Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil e instituições financeiras, principalmente com o intuito de realizar o Registro Declaratório Eletrônico – Investimento Estrangeiro Direto ("RDE-IED"), podendo para tal finalidade solicitar senhas ("senhas e contrassenhas"), firmar quaisquer contratos de câmbio, além de acessar o sistema de informação de crédito ou sistema de dados "SISBACEN" através de número de utilizador, nome do operador e do respectivo código de acesso, podendo para tal finalidade firmar quaisquer solicitações e formulários, solicitar ou entregar quaisquer informações ou documentos e efetuar quaisquer ações relativas aos atos acima indicados; 4. representar a Outorgante perante quaisquer autoridades públicas de nível federal, estadual ou municipal em todo o território brasileiro, incluindo a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), além de quaisquer Juntas Comerciais ("Juntas Comerciais") de quaisquer Estados Federados do Brasil, Tabelionatos ("Registros de Títulos e Documentos"), Secretaria da Fazenda de quaisquer Estados brasileiros ("SEFAZ"), Municípios ("Prefeituras") cidades de quaisquer Estados, Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS") em todas as suas repartições ou divisões, marinha mercante em todas as suas divisões e departamentos relativos às autoridades aduaneiras, com o intuito de tratar e resolver definitivamente quaisquer assuntos, em particular os assuntos relativos ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") junto à Secretaria da Receita Federal ("SRF"), especialmente para representação ativa e passiva dos bens e direitos da Outorgante localizados no Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.863, promulgada pela Secretaria da Receita Federal em 27 de dezembro de 2018 e suas posteriores atualizações; 5. representar a Outorgante em juízo no Brasil, podendo constituir advogados, de acordo com a cláusula "ad judícia et extra", em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, com os poderes necessários para declarar, reconhecer a validade de pedidos, transigir, desistir de ação, renunciar a direito em que se baseia a ação, retirar e dar

Protocolo nº 3.834.416 de 23/05/2024 às 14:56:21h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.739.309 em 29/05/2024 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	Juris	M. Público	ISS	Condução	Despesa	Total
R\$ 75,97	R\$ 21,59	R\$ 14,79	R\$ 4,00	R\$ 5,21	R\$ 3,66	R\$ 1,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PAULO ROBERTO FARLAU
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 273
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 99212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

quitação, firmar compromissos e defender a Outorgante contra ações e/ou demandas judiciais movidas contra ela; 6. conforme julgar oportuno, delegar total ou parcialmente os poderes conferidos por este instrumento, nas condições que a referida Outorgada considere apropriadas, mediante autorização prévia e por escrito da Outorgante; 7. receber citações judiciais e extrajudiciais, em especial na forma e nos casos indicados no artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Esta procuração é outorgada por um período de validade indefinido, que pode ser rescindido ou revogado a qualquer momento pela Outorgante, a seu exclusivo critério, mediante notificação por escrito.
Lavrada em Paris neste dia 16 de maio de 2024.
[Consta assinatura].
[Consta carimbo: Visto unicamente para certificação material da assinatura de William, Jacques, Bernard Kunter, aposta acima. Paris, 16 de maio de 2024]. [Consta assinatura].
[Consta carimbo: Pela Prefeitura de Paris e por delegação, o(a) funcionário(a) público(a) da Subprefeitura do 6º arrondissement (distrito)]. [Consta carimbo: Suzane Soumah].
Em testemunho da verdade, eu declaro não haver nada mais no documento original apresentado a mim e que ele foi traduzido integral e fielmente por mim neste instrumento de tradução em 21 de maio 2024, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Esta tradução tem força legal no Brasil e no exterior.

PAULO
ROBERTO
FARLAU: 25
Dados: 2024.05.21
13:09:55 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2359174850

NOME
INGRIDY AMARAL DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
SSP/SP

CPF
DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
MAURICIO JOSE DOS SANTOS
ELAINE DO AMARAL DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 05079693202
VALIDADE 16/03/2032
1ª HABILITAÇÃO 18/11/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
18/03/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP -

ASSINATURA DO EMISSOR

99037805109
SP009815894

PROIBIDO PLASTIFICAR
2359174850

SÃO PAULO

DENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SWILE DO BRASIL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.401.688/0001-05, sediada na Rua Frei Caneca nº 1.355, 3º andar (parte) e 4º andar, Edifício Jardins J. Safra Corporate, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo – SP, CEP 01307-003, neste ato representada por 02 (dois) Diretores, na forma de seu Estatuto Social.

OUTORGADOS: ANY CAROLINA BORRI GENOVEZ, brasileira, advogada, **divorçada**, inscrita no CPF/ME sob o nº 2.015.958-0 e na OAB/SP sob o nº. 220.495; **MARIANA SILVEIRA VOLPATO**, brasileira, advogada, **solteira**, inscrita no CPF/ME sob o nº 30.827.128-2 e na OAB/SP sob o nº. 330.508; **INGRIDY AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, **solteira**, inscrita no CPF/ME nº 43.457.433-0 e na OAB/SP sob o nº 358.096; **RENATA FERREIRA BARRETO TEODORO**, brasileira, advogada, **solteira**, inscrita no CPF/ME nº 32.335.268-70 na OAB/SP nº 478.760; **BEATRIZ BRANDÃO BELO BICKER**, brasileira, advogada, **solteira**, inscrita no CPF/ME sob o nº 05.632.478-0 e OAB/SP nº 442.547, **PEDRO FILIPE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, **solteiro**, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.046.305-70 e na OAB/BA sob o nº 70.122; e, todos com endereço profissional na Rua Frei Caneca nº 1.355, 3º andar (parte) e 4º andar, Edifício Jardins J. Safra Corporate, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo – SP, CEP 01307-003.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, em âmbito administrativo e judicial, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, inclusive reconvenção, e defendê-la nas

contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, e dar quitação, podendo ainda nomear preposto ou substabelecer esta procuração a outrem com reservas de iguais poderes.

São Paulo (SP), 19 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:
Any Genover
92BE9A5E47FA4A0...

SWILE DO BRASIL S/A

DocuSigned by:
Julio Brito
74CA8354682B4F8...

SWILE DO BRASIL S/A

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F2AEEE33-5043-49C8-98DE-16302E720D2A

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Procuração Legal - Swile do Brasil S.A - vf 19.12.25.docx

Region:

Provider/Client Name:

Agreement Type:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Renata Teodoro

Assinatura guiada: Ativado

Immeuble L'Atlas, Bâtiment A, 561 rue Georges
Meliès

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Montpellier, - 34000

Fuso horário: (UTC+01:00) Bruxelas, Copenhague, Madri, Paris

renata.teodoro@swile.com.br

Endereço IP: 177.171.47.45

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Renata Teodoro

Local: DocuSign

19/12/2025 12:47:26

renata.teodoro@swile.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Any Genovez

any.genovez@swile.com.br

Officer

Swile Brazil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:



92BE9A5E47FA4A0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.107.131.112

Enviado: 19/12/2025 12:49:02

Reenviado: 22/12/2025 13:51:29

Visualizado: 22/12/2025 15:49:57

Assinado: 22/12/2025 15:50:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/08/2022 22:40:56

ID: c63ea8e5-2770-46db-890d-b4cb112a9b9e

Julio Brito

julio.brito@swile.com.br

General Manager Brasil

Swile Brazil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:



74CA8354682B4F8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 138.219.21.149

Enviado: 22/12/2025 15:50:19

Visualizado: 22/12/2025 18:05:52

Assinado: 22/12/2025 18:06:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/12/2025 12:49:02
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/12/2025 18:36:05
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/12/2025 18:36:05
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/12/2025 18:36:06
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/12/2025 18:50:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/12/2025 18:50:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/12/2025 18:50:11
Entrega certificada	Segurança verificada	22/12/2025 18:05:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/12/2025 18:06:07
Concluído	Segurança verificada	22/12/2025 18:06:07
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Swile (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Swile:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vivien.richard@swile.co

To advise Swile of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vivien.richard@swile.co and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Swile

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vivien.richard@swile.co and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Swile

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vivien.richard@swile.co and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Swile as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Swile during the course of your relationship with Swile.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TOTVS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, sediada na Avenida Braz Leme nº 1.000, CEP 02511-000, São Paulo – SP, vem, por meio desta, **ATESTAR** que a empresa **SWILE DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.401.688/0001-05, sediada na Rua Frei Caneca, nº 1.355, 3º e 4º andares, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01307-003, fornece regularmente os serviços abaixo discriminados, sendo que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, nada havendo que a desabone:

Serviços Executados	Quantidade de Usuários	Valor Médio de Carga Mensal	Prazo de Execução
Serviço de gestão de Benefícios na modalidade refeição e alimentação, viabilizado por meio da Solução Swile	Média de 12.500 (doze mil, quinhentos e cinquenta) usuários	R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)	Desde 29/12/2022 até a presente data

São Paulo, 27 de maio de 2026

TOTVS S.A.

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: [Swile] Atestado de Capacidade Técnica

Autor: Daniel Khym Cho - [REDACTED]

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 61-59-41-F5-2F-07-14-6F-A2-22-62-C9-9C-D7-2C-21-02-70-14-98

SHA256: cd0259c94a53890978e28b81268534bc77492d3600d44f9e99ac606d4d4a76e6

Assinaturas

Nome: Robson Campos da Silva - **CPF/CNPJ:** [REDACTED] - **Cargo:** Diretor

E-mail: [REDACTED] - **Data:** 27/05/2026 18:57:50

Status: Assinado eletronicamente como procurador

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 27/05/2026 18:57:40 - **Leitura completa em:** 27/05/2026 18:57:41

IP: 158.95.110.138

Geolocalização: -19.860758391274622, -43.967955574704106

Nome: Mauricio Tsuyoshi Takakura - **CPF/CNPJ:** [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] - **Data:** 27/05/2026 19:01:43

Status: Assinado eletronicamente como procurador

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 27/05/2026 19:01:01 - **Leitura completa em:** 27/05/2026 19:01:02

IP: 158.95.110.138

Geolocalização: -23.508427491408668, -46.65016216821479

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=61-59-41-F5-2F-07-14-6F-A2-22-62-C9-9C-D7-2C-21-02-70-14-98>

HASH TOTVS: 61-59-41-F5-2F-07-14-6F-A2-22-62-C9-9C-D7-2C-21-02-70-14-98





São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

Declaração de Certificado de Habilitação Operacional.

MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. (“Mastercard”), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Rochavérá Corporate Plaza, Torre C – Edifício Crystal Tower, 19º e 20º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.577.343/0001-37, declara que os instrumentos de pagamento Mastercard são de ampla utilização e aceitação em todo o território nacional. A Rede credenciada Mastercard supera 21.7 milhões¹ de Pontos de Vendas (Terminais) no país, distribuídos em 5.541 municípios dos 5.570 listados pelo IBGE, o que representa uma cobertura de 99% dos municípios brasileiros, com presença em todos os estados da Federação.

Ainda, declaramos que a empresa **SWILE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 37.374.538/0001-76, atua como emissora de cartões nas modalidades crédito comercial e benefícios.

Atenciosamente,

Eduardo Arnoni
Eduardo Arnoni (Feb 3, 2026 15:30:04 GMT-3)

Y

Fausto Guilherme Pereira (Feb 5, 2026 15:05:55 EST)

MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA

¹ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/sbpadendos>.

Página **1** de **1**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

Registro no PAT:	180629004
Data do Registro	25/04/2018
CNPJ:	26.401.688/0001-05
Razão Social:	SWILE DO BRASIL S.A.
Endereço:	Rua Frei Caneca nº 1.355, 3º andar (parte) e 4º andar
Bairro:	Consolação
Município/UF:	/SP
Cep:	01.307-003
Telefone:	(11)91025-7602

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--